



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE OURINHOS

Aos 13 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular Marcelo Siqueira de Oliveira e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mariângela Fonseca. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANITAR, CHAVANTES,
OURINHOS, SAO PEDRO DO TURVO, SALTO GRANDE,
RIBEIRAO DO SUL, IBIRAREMA
Lei de Criação: 6.563/78
Data de Instalação: 28/04/1979
Data de Instalação do PJE: 21/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	04/04/2016

Afastamentos: Não houve

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LEVI ROSA TOME	19/04/1999

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
05/12/2014 a 31/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANGELO PEREIRA	28/04/1997

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/07/2015 a 28/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MARIANGELA FONSECA	07/01/2015 a 19/12/2015
MARIANGELA FONSECA	07/01/2016 a 31/03/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	28/08/2015 a 28/08/2015
ROMULO TOZZO TECHIO	25/09/2015 a 25/09/2015
ROMULO TOZZO TECHIO	19/10/2015 a 20/10/2015
ROMULO TOZZO TECHIO	30/10/2015 a 03/11/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANGELO PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/04/1997
ANTONIA PATRICIA ALVES BELLEZE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/04/1997
BETINA MARIA CHIARADIA CAMACHO	AJA	FC-04 CALCULISTA	05/04/2010
CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA	REM	-	13/11/2015
CRISTIANO DE MELLO	TJA	-	30/04/2015
FATIMA NOBUCO MAEBARA BUENO	AJ-OJA	-	16/11/1993
FERNANDA MARA DE FREITAS	TJA	-	22/02/2012
KARINA KALIL DA FONSECA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	01/07/2015
LOURDES DE SOUZA	AJ-OJA	-	11/05/2009
MARISA AVANZZI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	19/01/1993
MIRIAN BORGES GOBBI	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	02/05/1990
RENATA GOULART DORETTO	EP	FC-02 ASSISTENTE	12/01/1998
ROSANA GODOI PASCHOAL	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/2012
ROSANGELA MACEDO CAPATTO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/05/1990
SANTIAGO ANGULO JAIME	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	02/08/1993
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	22
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
TOTAL	56



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA CLARA ANDRADE DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE OURINHOS	16/02/2016
ANA CLAUDIA RODRIGUES	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
JOAO PEDRO AZEVEDO HYPOLITO	MUNICÍPIO DE OURINHOS	09/03/2015
MARIO DANILO DONINI	MUNICÍPIO DE OURINHOS	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LEVI ROSA TOME	43
MARIANGELA FONSECA	67

SERVIDORES	HORAS
ANTONIA PATRICIA ALVES BELLEZE	60
FERNANDA MARA DE FREITAS	30
KARINA KALIL DA FONSECA	50
SANTIAGO ANGULO JAIME	81



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	986
	Aguardando prolação de sentença	100
	Aguardando cumprimento de acordo	480
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.219
	Subtotal	2.682
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	396
	Liquidados pendentes de finalização na fase	224
	Subtotal	620
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.695
	Encerrados pendentes de finalização na fase	221
	Subtotal	1.916
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	173
	TOTAL	5.218



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	69	59	23
Exceções de Incompetência	24	9	31
Antecipações de Tutela	92	99	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	13	9	7
Embargos à Execução	24	30	17
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	7	4
TOTAIS	225	213	91



6 - RECURSOS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	300	226	106
Recurso Adesivo	10	9	4
Agravo de petição	34	19	18
Agravo de Instrumento	7	2	6
TOTAIS	351	256	134



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	282	138
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	731	319
Total / Média	1.013	268

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	269	174
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	702	340
Total / Média	971	294

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	132	36
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	459	41
Total / Média	591	40

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	74	239
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	154	239
Total / Média	228	239

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.084	3.328
Do início ao encerramento da execução - ente público	29	2.061
Total / Média	1.113	3.295

*Do início até a extinção da execução

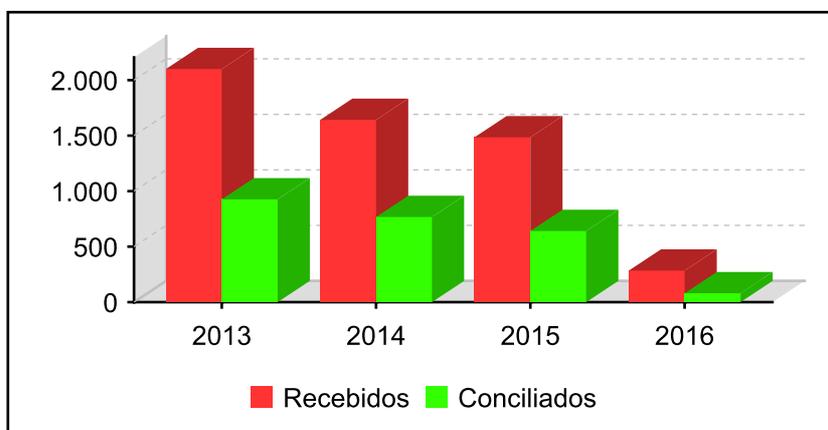


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

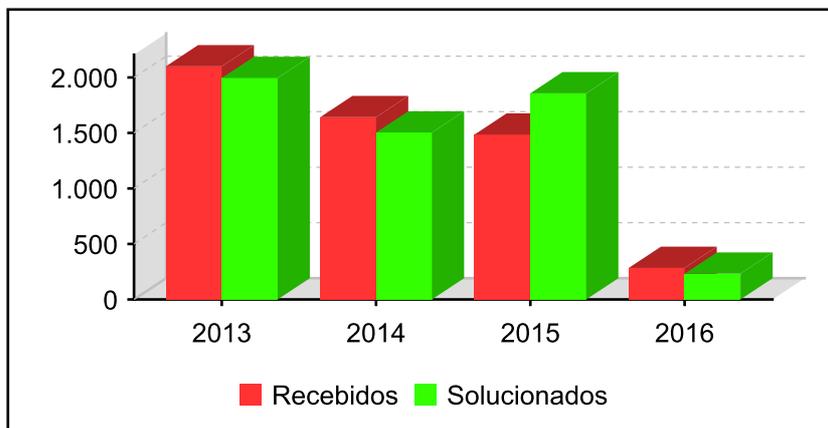
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.100	926	44,10
2014	1.642	767	46,71
2015	1.485	641	43,16
2016	284	80	28,17



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.100	1.995	95,00
2014	1.642	1.504	91,60
2015	1.485	1.857	125,05
2016	284	232	81,69



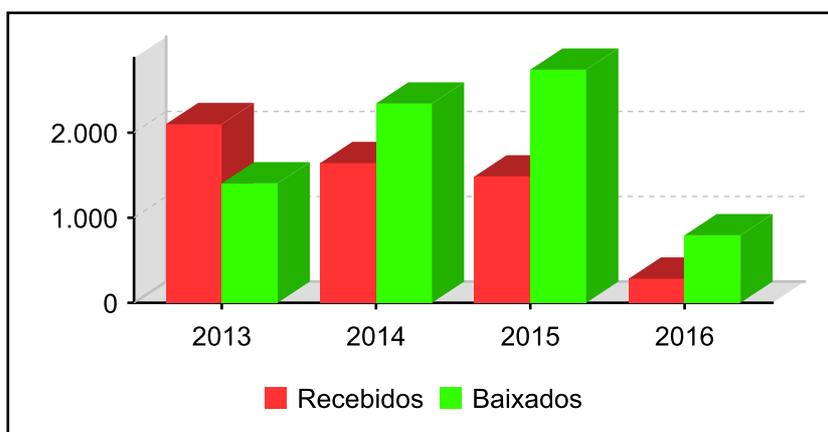


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

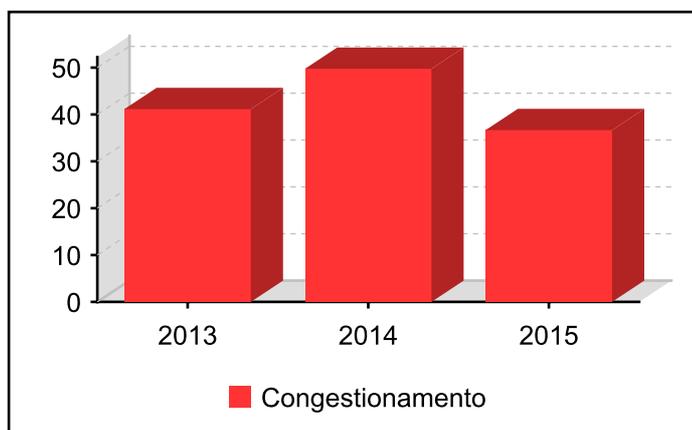
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.100	1.404	66,86
2014	1.642	2.342	142,63
2015	1.485	2.740	184,51
2016	284	794	279,58



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.290	2.100	1.995	41,15
2014	1.351	1.642	1.504	49,75
2015	1.447	1.485	1.857	36,66

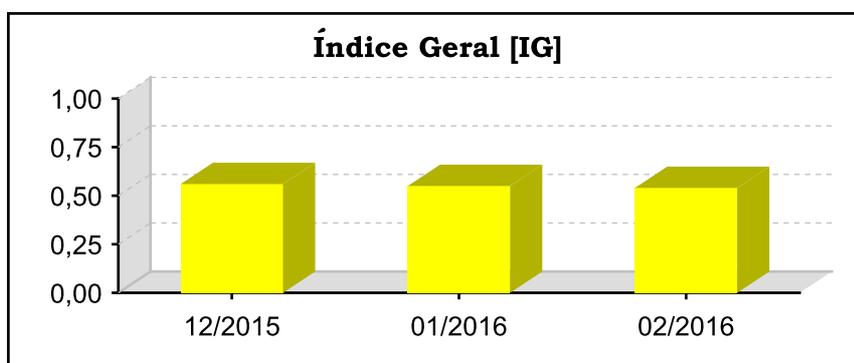
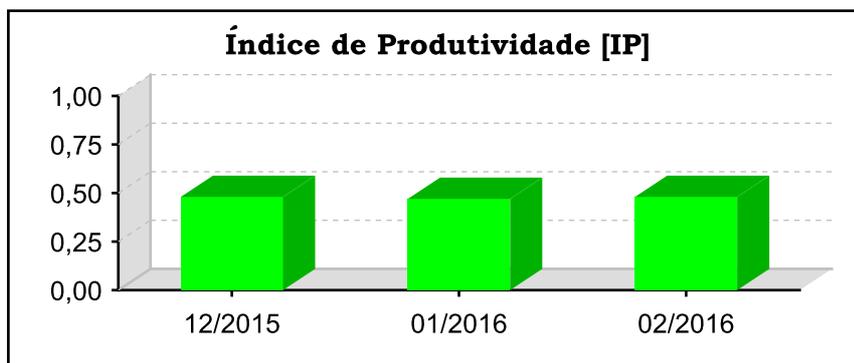
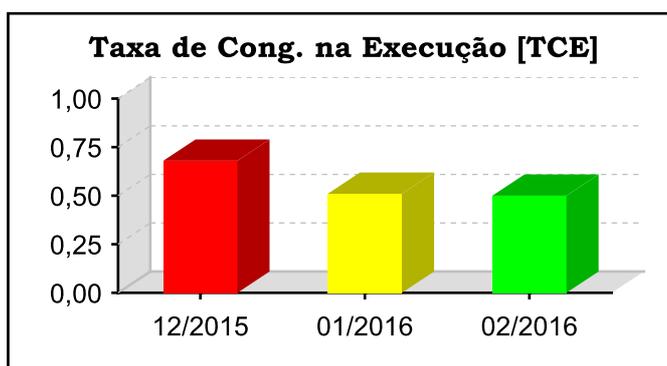
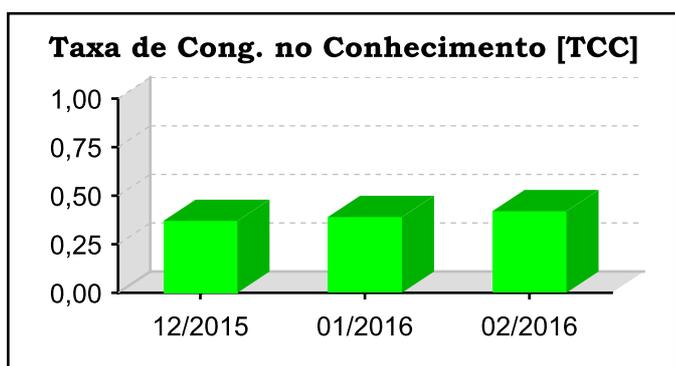




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,37	0,68	0,48	0,56
01/2016	0,39	0,51	0,47	0,55
02/2016	0,42	0,50	0,48	0,54





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	606	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	829	69,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.435	119,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	329	27,4
Incidentes Processuais Resolvidos	442	36,8
Audiências	2.132	177,7

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.006	56,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.560	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.566	117,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.231	21,3
Incidentes Processuais Resolvidos	20.101	41,9
Audiências	97.771	203,7

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	10	23	49	35	10	165	292
04/2015	7	4	2	43	17	148	221
05/2015	5	7	2	63	24	153	254
06/2015	2	5	0	35	23	98	163
07/2015	1	3	2	22	8	84	120
08/2015	0	2	0	25	0	111	138
09/2015	2	1	0	42	1	179	225
10/2015	0	8	0	40	14	132	194
11/2015	7	8	1	26	15	90	147
12/2015	3	3	0	15	1	85	107
01/2016	0	0	0	14	3	50	67
02/2016	0	3	0	48	7	146	204
Total	37	67	56	408	123	1441	2132

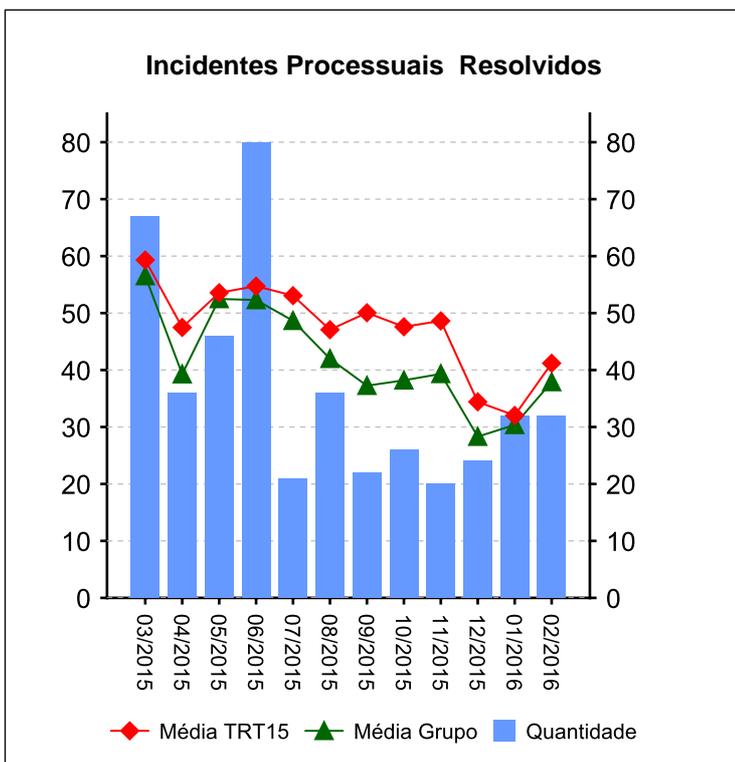
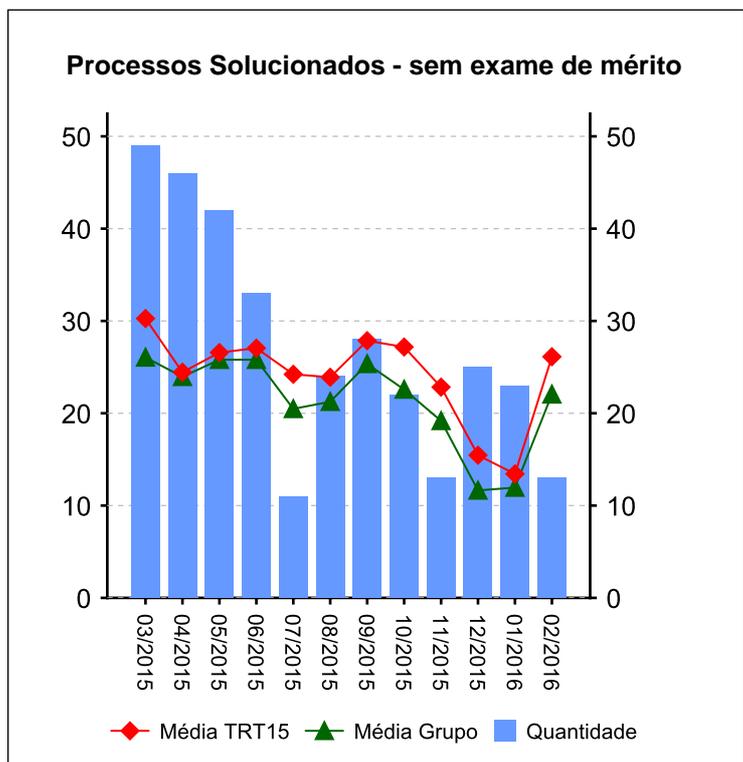
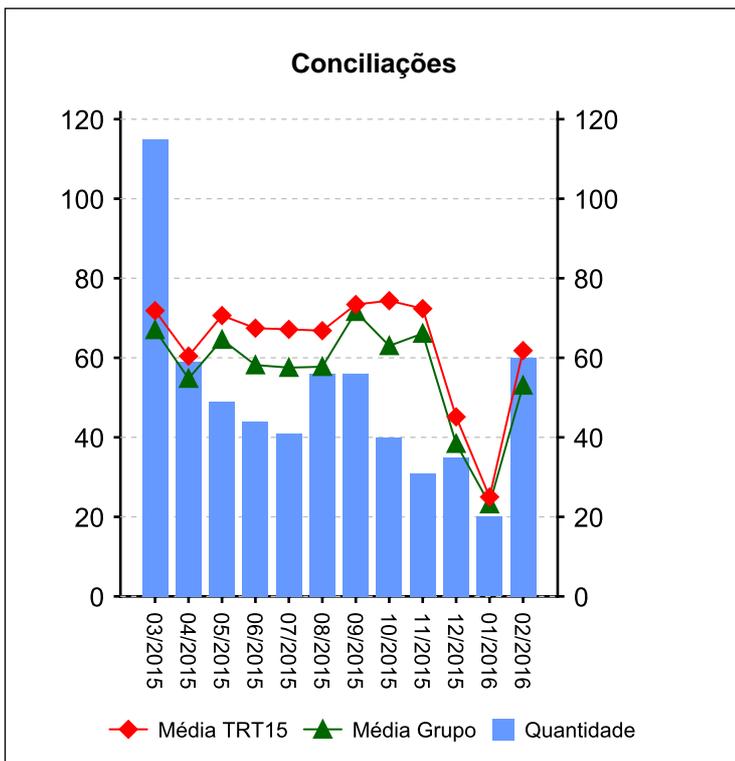
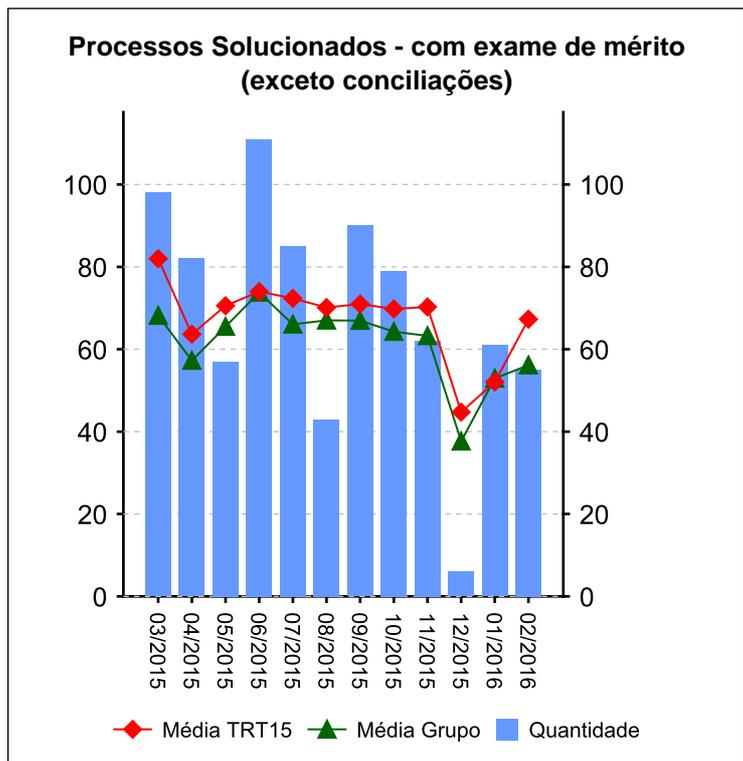
Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	93
04/2015	91
05/2015	93
06/2015	74
07/2015	62
08/2015	81
09/2015	91
10/2015	84
11/2015	63
12/2015	52
01/2016	81
02/2016	87



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

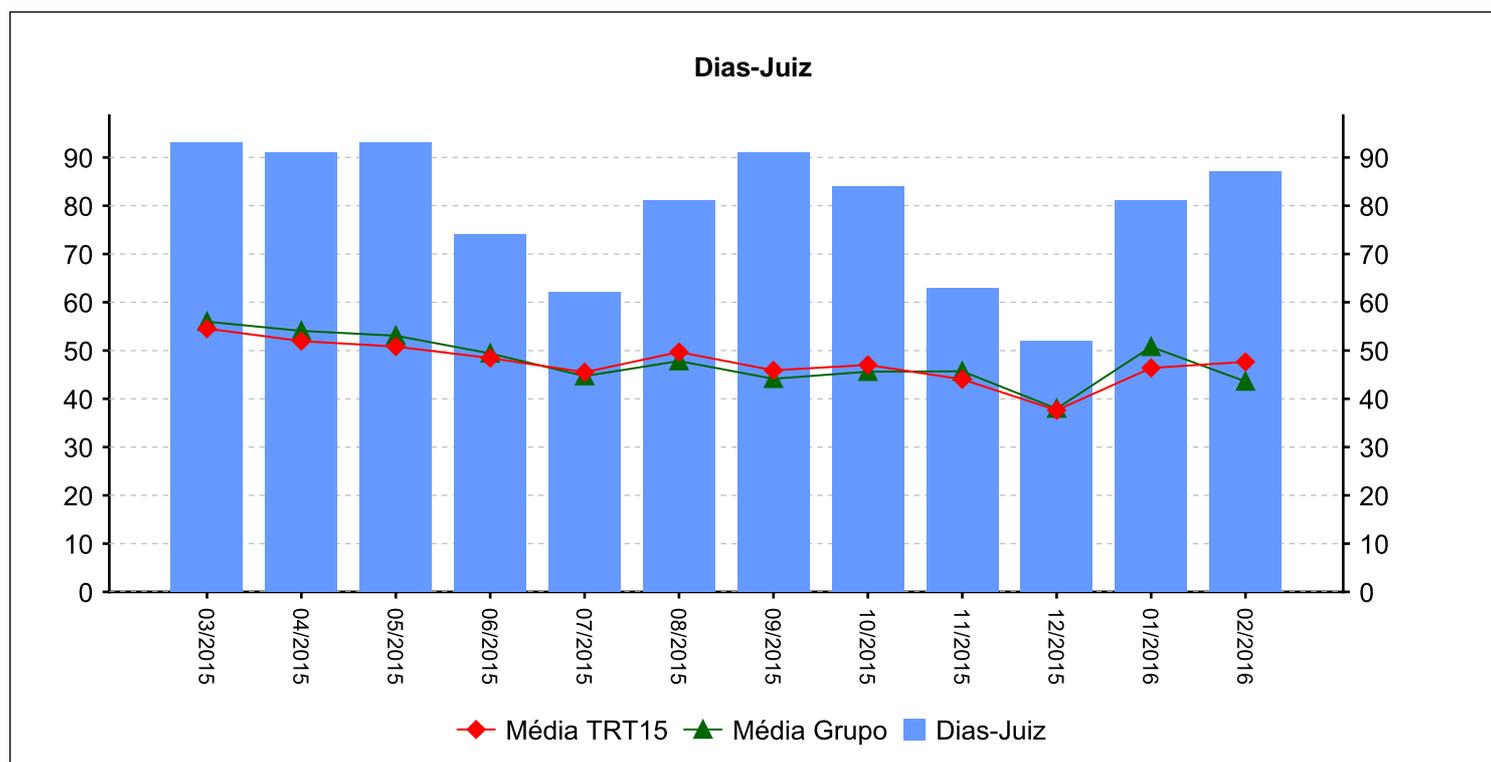
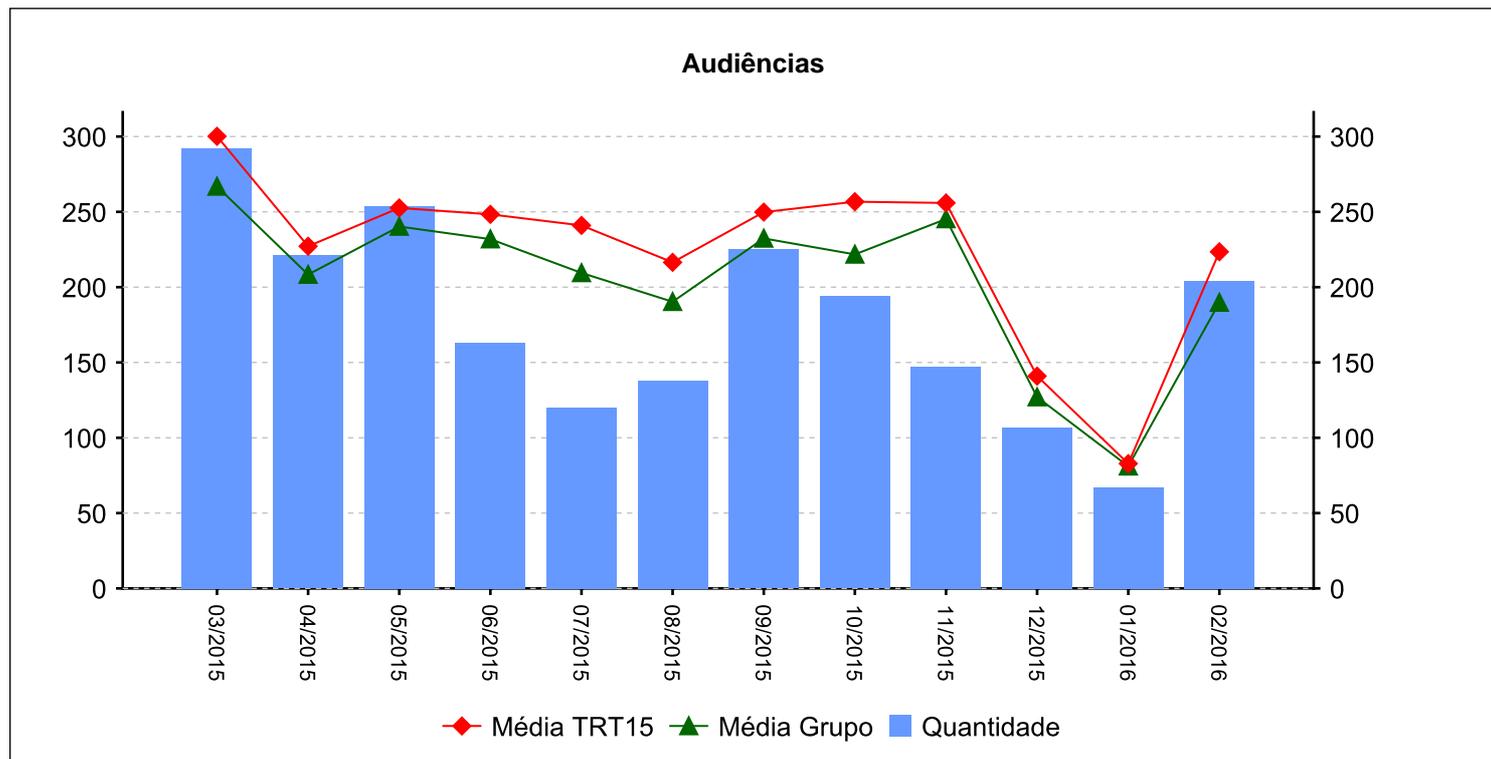
Resumo



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1485	1857	0	124	155	100 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2100	1890	1988	0	155	55	36 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
501	1143	0	42	95	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	9	1	1	90 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
304	285	301	100,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 96.371,04	R\$ 125.251,88	R\$ 11,06	R\$ 743.274,35



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 22/03/2016, ÀS 11h, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	03/08/2016	-
INSTRUÇÃO	06/06/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	21/02/2016	Data de Corte:	21/02/2016
Saldo:	798	Saldo:	987
		Total:	1785

***Consulta realizada no dia 22/03/2016, entre 11h e 12h10.**

****Consulta realizada no dia 22/03/2016, às 12h15.**

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Pela Unidade não foi apresentado plano de ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,54.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011243-18.2014.5.15.0030, 0010050-65.2014.5.15.0030 e 0011059-62.2014.5.15.0030;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (880 protocolos em 2015, sem pendências – consulta em 22/03/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em ao menos 2 (dois) dias da semana, conforme verificado em pesquisa no sistema PJe para o período de janeiro/2016 a dezembro/2016;

16.6 – inclui na pauta audiências de processos na fase de execução – foram 67 nos últimos 12 meses (item '10');

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e



10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,36 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501 a 2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Ourinhos apresenta 36% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses, e assim a quantidade de processos solucionados (média mensal de 119,6 com exame de mérito) esteve também acima da média de referido grupo (117,8), embora abaixo da média do Tribunal (130,3).

É importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos que os distribuídos no ano) foi cumprida em 2015, motivo pelo qual o Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios aos Magistrados que atuam na unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.



17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, realizou audiências em média mensal de 177,7, abaixo da média do grupo (203,7) assim como do TRT15 (224,6), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” acima da média do respectivo grupo.

Entretanto, mesmo com menor média, por adotarem a pauta inteligente, verificou-se não haver processos aguardando designação de audiência no item '13', segundo o qual (em pesquisa realizada em 22/03/2016) havia audiências de Instrução agendadas até 06/06/2016 e audiências unas até 03/08/2016. Observa-se, ainda, que a Unidade realiza apenas audiências UNAS e Instruções, razão pela qual entendo que essa menor média é compensada pela média alta de processos solucionados, apurados no item 10 desta ata.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou o total de 07 bens ou processos às hastas unificadas n°s 05/2015, 01/2016, 02/2016 e 05/2016 – esta última aguardando realização.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item '11';

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas que repercutam em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “apoia@trt15.jus.br”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria - *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.8 – intensificar a realização semanal de audiências de conciliação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento



GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.10 – cumprir o item “7”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V – Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: 7) a emissão de certidão circunstanciada das diligências, quando não logrado êxito no cumprimento da ordem ou quando imprescindível”;

20.11 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe com relação aos Oficiais de Justiça: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.12 – observar o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”.



21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO ÀS ADVOGADAS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu as ilustres advogadas Dras. Luciana Lopes Arantes Barata, OAB/SP nº 118.014 e Silvana Alves da Silva, OAB/SP nº 163.758, respectivamente membro da comissão de ética e da comissão do menor da 58ª subseção da OAB de Ourinhos que, na condição de representantes da instituição de classe, vieram recepcionar e saudar o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor, bem como, na oportunidade, aproveitaram para tecer elogios quanto ao bom andamento dos processos na Vara do Trabalho local e ressaltaram a prestatividade dos MMº Magistrados da Vara do Trabalho (Juizes titular e substitutos) e dos Servidores da Secretaria no atendimento aos advogados. Por fim, registraram requerimento no sentido de se viabilizar a implantação da Segunda Vara do Trabalho em Ourinhos. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor agradeceu a visita das Ilustres advogadas e esclareceu as atuais dificuldades financeiras do Regional decorrentes das restrições orçamentárias impostas para o exercício fiscal de 2016, fato que inviabiliza o atendimento do pedido da construção do prédio próprio da Vara do Trabalho.

21.2 – VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional acompanhado do MMº Juiz do Trabalho Titular da Vara local, Dr. Marcelo Siqueira de Oliveira, visitaram a Prefeitura Municipal de Ourinhos e, na oportunidade, foram recebidos pela Exma. Srª. Prefeita Belkis Gonçalves Santos Fernandes.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo



PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela pré-pauta foi por ela dito que atualmente a pauta é automática somente para os feitos submetidos ao rito ordinário. Não realizam audiências iniciais, sendo todas UNA. Realizam triagem por empresa e por advogado, bem como análise da pauta como forma de evitar redesignações e perda de audiência. Sugerem que quem faz a triagem já deve notificar as partes e não encaminhar para a caixa de audiências, como ocorre. A tutela antecipada é analisada e minutada pelos Assistentes dos Juízes, os quais também cumprem as obrigações de fazer. São realizadas audiências de 2ª-feira a 5ª-feira, pauta dupla, com uma média de 17 audiências diárias. Relataram que algumas vagas de instrução foram redesignadas por conta de atraso na entrega do laudo da perícia. Sempre que possível são designadas audiências de tentativa de conciliação em feitos que se encontram na fase de execução.

A equipe de servidores que atuam na fase do pós-pauta relatou que há carência de peritos, o que acaba por gerar atraso na entrega dos laudos. Disseram que fazem triagem por processo, atuando por petição somente quando se trata de urgentes. Relatam a sensação de estarem sempre “apagando fogo”, diante da quantidade de serviços para serem realizados e a dificuldade para elaborar relatórios e utilizar os filtros do PJe. Faziam a triagem por petição, mas hoje estão fazendo por processo. As tutelas antecipadas são analisadas pelos Assistentes de Juiz, os quais cumprem as obrigações de fazer decorrentes. Disseram que a divisão por fases acabou por complicar o regular andamento dos feitos, pois estavam acostumados a atuar por final. A Corregedoria esclareceu as vantagens de dividir a tramitação do processo por fase e as desvantagens do fracionamento de tarefas, bem como a necessidade de se intensificar a



gestão a partir do processo e não da petição. A servidora Rosana disse que faz uma pesquisa dos endereços das empresas em caso de devolução de notificações iniciais. Foi relatado que só recentemente foi implantada a forma de atuação das equipes por fases, pois estavam mais focados nos processos físicos que estavam na fase de liquidação e execução. Disseram ainda que os servidores estão separados por equipes apenas no papel, mas na prática estão atuando em todas as fases. Os estagiários fazem triagem, auxiliam nas audiências, ou seja, atuam de forma geral na fase de conhecimento. A Corregedoria sugere a adoção da prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, "Controle de Perícias", a critério dos magistrados em exercício na unidade, é sugerida por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis.

Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

A reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação



demonstrou o seguinte procedimento na liquidação: os processos físicos baixados do TRT são migrados, nomeia perito e intima as partes para se manifestação. Com ou sem manifestação, são analisados e homologados, oportunidade em que são liberados os depósitos recursais. Havendo condenação subsidiária, esta é intimada para indicar bens da devedora principal em quinze dias. No silêncio, a execução passa a fluir em relação a ambas. Sugere-se que seja customizado esse procedimento de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Outra sugestão é a designação de audiências de mediação, com a intimação das partes, sendo a reclamada para apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, abreviando a fase de liquidação e evitando a migração para o processo eletrônico, assim como contribuindo para que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente ao jurisdicionado. Sugere-se, ainda, a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

A equipe da fase de execução e as Oficiais de Justiça disseram que estão conseguindo cumprir o procedimento previsto para os feitos que se encontram na fase de execução. Porém, atualmente laboram com a restrição de horário e estão “apagando incêndio” por conta da demanda de processos antigos que somente agora estão sendo reunidos, sendo que nas execuções mais antigas não foram utilizadas ferramentas avançadas. A equipe esclareceu que as oficiais de justiça indicam em quais feitos a pesquisa avançada deve ser utilizada. Relataram que não conseguem trabalhar no acervo devido ao alto volume de tarefas e que ainda estão se adequando ao novo sistema de trabalho por fases. As pesquisas, inclusive avançadas, são feitas pela servidora Renata quando da reunião dos processos. Orienta-se que realizem a customização da execução por empresa e processo piloto. Registra-se que há bom entrosamento entre o GIE e os oficiais de justiça. A Corregedoria sugere que se implemente a realização de audiências de mediação em fase de execução, bem como que, para os devedores que já foram objeto de pesquisas antes da suspensão por um



ano, seja realizada somente a pesquisa via Bacenjud, a qual servirá para indicar se houve mudança significativa no patrimônio dos executados. As demais ferramentas deverão ser usadas na hipótese de haver algum indício de que houve alteração no patrimônio dos devedores. Salienta-se que a expedição de mandados genéricos para nova realização de toda a pesquisa básica, pode não ser uma medida que traga efetividade na execução, razão pela qual sugere-se que seja analisado o caso específico e, se necessário faça busca de devedores ocultos e bens por meio das ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça.

A Corregedoria tratou com o Sr. Diretor de Secretaria as questões identificadas ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução. Nessa oportunidade, foi relatado que a divisão da equipe por fases não foi implementada de fato. As atividades ainda não estão bem definidas e delimitadas, motivo pelo qual recomenda-se que os gestores fomentem a estruturação do processo de trabalho de acordo com a Portaria GP VPJ CR 07/2015, o que certamente propiciará uma melhora no índice de produtividade apurado pelo MGD. Observou-se ao Diretor que, diante da quantidade de feitos que aguardam a reunião e o prosseguimento da execução, ser necessário adequar a equalização da força de trabalho e buscar a otimização dos atos executórios, devendo observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.

Verificou-se que há diligências com prazo vencido desde 29/06/2015 (PJe) e 11/08/2015 (SAP). Para cumprimento dos mandados, o Provimento GP-CR nº 05/2015 flexibilizou o prazo atribuído aos oficiais de justiça, entendendo que caberá ao Juiz analisar caso a caso o tempo necessário ao cumprimento da diligência. Determina-se, portanto, que em 30 (trinta) dias, sejam analisados todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis, bem como que sejam adotadas providências para regularização.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM^a. Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000600-58.2010.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

24.4 – registra-se, por fim, que o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional conversou reservadamente com o MM. Magistrado sobre sentenças atrasadas.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 13 de abril de 2016, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional